

Manaus, 06 de dezembro de 2024.

Ofício circular nº 71/2024 – COLIC/CIGÁS.

(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90039/2024 – COLIC/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Pregão Eletrônico nº 90039/302024 – COLIC/CIGÁS - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos I (perigosos) e II (recicláveis e não recicláveis) ambientalmente adequada**, informamos que:

Através do DESPACHO Nº 028/2024 – GQSMS/CIGÁS, seguem as devidas respostas.

1. No Anexo III, PPU - Planilha de Preço Unitário, o quantitativo no Objeto do Termo de Referência consta planilha com a quantidade Resíduos classe I e II, Pergunto-lhes: Esses quantitativos são geração e remoção de Resíduos (mensal ou anual).

Resposta: Para o melhor entendimento ALERTAMOS que o ANEXO III refere-se ao Modelo de Proposta de Preços, neste modelo o quantitativo está para o valor total da contratação, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses. Este valor global para os 24 (vinte e quatro) meses é o valor que deverá ser considerado para lances, segundo o item do Edital: 6.8 - O lance deverá ser ofertado considerando MENOR PREÇO GLOBAL.

Contudo, o ANEXO A, trata-se da PPU - Planilha de Preço Unitário, está por sua vez deve ser preenchida com o Quantitativo anual, ou seja, para 12 (doze) meses.

2. Correções dos itens em Item Objeto - Termo de Referência (anexo III/ Planilha Unitária de Preços)

- Item 07: de kg para unidade

Resposta: Manter em KG. A destinação de lâmpadas em quilos (kg) visa facilitar a gestão e controle de resíduos, especialmente em processos que envolvem grandes volumes.

- Item 09: de unidade para kg

Resposta: Manter em UND. A destinação de baterias por unidade (UND) é o método mais adequado em processos de descarte e reciclagem devido às características específicas desse tipo de

resíduo, como variações de composição química, tamanho e peso. Essa abordagem atende às exigências técnicas, operacionais e legais, garantindo a rastreabilidade e o correto tratamento desses materiais.

- Item 17: de LT para kg

Resposta: Onde se ler LT, considerar KG.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Coordenador de Licitação – COLIC/CIGÁS